



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020
De 10 de fevereiro de 2020

10
10
fevereiro de 2020
Cruz: Maria da Silv
Assistente Administrativa
Mat.: 3067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA RIBEIRO ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1216444, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 366.241.875-49, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, matrícula nº 97114, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/12/2019 e término em 01/12/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal